



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número 2237/2024	Tipo Ordinário	Emitido em 26/03/2024	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
---	---------------

Contrato/Aditivo Seqüência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
---	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

Credor Fornecedor GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	Matricula 60888-2	CPF/CNPJ 03.964.493/0001-78
Endereço	Bairro	

Cidade/UF Cascavel/PR	CEP -	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
---------------------------------	-----------------	-------------	-------------------------------	--------------	----------------	--------------

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 11.323,43
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Valor empenhado
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 3.900,00
3.3.90.39.65.01 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Saldo atual
3641 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 De Exercícios Anteriores	R\$ 7.423,43


Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA CNDT	55220840/2023	06/04/2024
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS	2024030900590274214624	16/04/2024
CND UNIFICADA DA RECEITA FEDERAL	1663.a8ec.10d1.25cf	08/05/2024

EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 201/2024

PALESTRA AUTISMO - PROFª DRA MARCIA REGINA DOS REIS
PALESTRA SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PARA PAIS E PROFESSORES, NO DIA 02.04.2024
MINISTRADO PELA PROFESSORA DRA MARCIA REGINA DOS REIS.



JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 2215/2024	Emitido em 03/04/2024	Requisição Nº	Empenho Nº 2237/2024
Licitação Tipo: Sem licitação Número: _____			
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada			
Credor Fornecedor: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA Matrícula: 60888-2 CPF/CNPJ: 03.964.493/0001-78 Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade/UF: Cascavel/PR CEP: _____ Fone: _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta			
Classificação da despesa 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Saldo do empenho 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO R\$ 3.900,00 12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Valor liquidado 3.3.90.39.65.01 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA R\$ 3.900,00 3641 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 Saldo a Liquidar R\$ 0,00			
Outras informações			
Retenções Total de retenções R\$ 0,00 Valor líquido R\$ 3.900,00			
Servidor que autorizou a liquidação 35421 - VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI			
Vencimento da liquidação 03/05/2024			
Histórico			

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
 GAE - GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL
 CNPJ: 03.964.493/0001-78
 SERGIPE - SALA 03, 1666
 CEP: 85.960-130 - Bairro: BAIRRO CENTRO
 Município: MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
 Telefone: (45) 3254-4666 - Celular: (45) 99125-7045
 Email: ESCOMAR@ESCOMAR.COM.BR
 Insc. Municipal: 1304 Insc. Estadual:

Número da NFS-e
1774
 Situação
Emitida
 Tipo
Preenchido



Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
 7683 0204 2410 0530 6200 3964 4932 0240 4738 0446

Data Fato Gerador
02/04/2024
 Data/Hora Emissão
02/04/2024, 10:05

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE CANTAGALO		CPF/CNPJ 78.279.981/0001-45
Endereço AVENIDA ALAMEDA CINDERELA	Número 379	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 85.160-000	Cidade Cantagalo - PR
País Brasil - BR - 1058	Telefone Não Informado	Email Não Informado

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
802	8451	3%	TI	3.900,00	0,00	0,00	117,00
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de para os Professores da rede municipal com o seguinte assunto: Palestra: "AUTISMO - Conscientização para Pais e Professores sobre o momento", Conforme Nota de Empenho Nº 201/2024 de 26/03/2024							
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN			
3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	117,00			
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS			
0,00	187,20	0,00	0,00	0,00			
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido			
0,00	0,00	187,20	0,00	3.712,80			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Legenda do Local de Prestação do Serviço
 8451 Cantagalo
 Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente
 (802) Serviço tributado no município do prestador
 Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 52/2010 de 30/06/2010 00:00:00
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://marchalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/7683020424100530620039644932024047380446>
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/05/2024
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$524,55 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$98,67 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

João B. F. Cordeiro



Município de Cantagalo

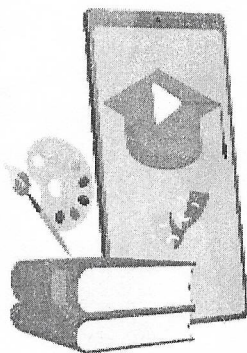
Solicitação 201/2024

Solicitação					
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>		
201	Compra Direta	26/03/2024	1		
Solicitante		Processo Gerado			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>			
62604-0	VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI	0/2024			
Local					
52	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Órgão					
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Forma de pagamento					
<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>				
MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA	Dinheiro				
Entrega					
<i>Local</i>	<i>Prazo</i>				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Dias				
Lote					
001 Lote 001					
<i>Fornecedor:</i> 60888-2 GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA		<i>Telefone:</i>			
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032742	PALESTRA AUTISMO - PROFª DRA MARCIA REGINA DOS REIS PALESTRA SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PARA PAIS E PROFESSORES, NO DIA 02.04.2024 MINISTRADO PELA PROFESSORA DRA. MARCIA REGINA DOS REIS	SERV	1,00	3.900,00	3.900,00
					3.900,00
TOTAL					3.900,00
TOTAL GERAL					3.900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.001.12.361.0080.2044	3.900,00
Cod 03641 Fonte 00103 G.Fonte E	3.900,00

VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI
Solicitante



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Cantagalo - PR

Rua Bom Jesus 270

Fone: 42 3636-1622

Email: educacaocantagalo@gmail.com

Memorando Nº **97/2024**

Venho por meio deste solicitar a compra direta para aquisição de Palestra sobre "Autismo - Conscientização para Pais e Professores sobre o momento, será no dia 02/04/2024 por um período de 2 horas, local clube do Vovô, palestra esta para pais e professores.

Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: O autismo é definido como sendo um transtorno que altera a comunicação, a interação social e o uso da criatividade do indivíduo, assim se manifestando ao longo de toda a sua vida da pessoa portadora dessa condicionalidade.

Com essa palestra podemos trazer maiores informações para pais, familiares e professores que diariamente estão em contato com essas crianças, pois o número de crianças portadoras de AUTISMO tem aumentado consideravelmente não só em nosso município nas nossas instituições de Ensino mas no país como um todo.

Atenciosamente!

Cantagalo, 22/03/2024

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária de Educação e Cultura

Dec.05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando Nº

Para Dep. compras

Venho por meio deste solicitar a aquisição por compra direta de prestação de serviço, considerando o Art. 95 §2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$11.981,20. (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Venho por meio deste justificar e solicitar a compra de Palestra AUTISMO Conscientização para Pais e Professores.

O autismo, atualmente chamado de Transtorno do Espectro Autista (TEA), é uma condição caracterizada por comprometimento na comunicação e interação social, associado a padrões de comportamento restritivos e repetitivos, faz-se necessário pois o número de alunos com diagnóstico laudo tem aumentado consideravelmente em nosso município

Dia 02/04 dia Mundial de Conscientização do Autismo

PROCESSO	PROFESSOR	ASSUNTO	DIA	VALOR
Inexibilidade	Profª Dra. Marcia Regina dos Reis	AUTISMO Conscientização para Pais e Professores	02/04/2024	3.900,00

Em anexo as três tomadas de preço.

Atenciosamente!

Cantagalo, 15/03/2024

Vera C. F. Lazzaretti

VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec.05/2021



GAE – Grupo de Apoio Educacional
Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.

À
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANTAGALO – PR**

Prezada Secretária,

A empresa **GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.**, estabelecida à Rua Sergipe, nº 1666 – Centro da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CNPJ/MF sob nº 03.964.493/0001-78, em atendimento a solicitação dessa Secretaria, apresentamos nossa proposta comercial para prestação de serviços de Formação Continuada para os Professores da rede municipal com o seguinte assunto:

ASSUNTO.

Palestra: “AUTISMO - Conscientização para Pais e Professores sobre o momento”

- Carga horária Total: 2 horas
- Data: 02/04/2024
- Período: das 19 às 21hs
- Público: Professores e Pais

VALOR DA PROPOSTA E JUSTIFICATIVAS

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

- a) No valor proposto acima refere-se ao valor bruto da contratação, contemplando todas as despesas concernentes à prestação do referido serviço, tais como, pró-labore, transporte, alimentação e impostos a serem retidos na fonte pagadora.
- b) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
- c) Forma de execução: Presencial

Marechal Cândido Rondon, PR 1 de março de 2024

03.964.493/0001-78

GAE – Consultoria e Projetos
Educacionais Ltda.

Rua Sergipe, 1666 – Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

JOÃO BATISTA DA COSTA

Diretor Administrativo
RG. 2.183.386-5SP-PR
CPF. 389.299.619-91



CINTIA MARA JONER – VIVA TREINAMENTOS

CNPJ- 19.243.728/0001-72

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANTAGALO – PR

ORÇAMENTO PARA A EDUCAÇÃO

OBJETO: serviços de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino conforme assuntos a seguir.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
Palestra: AUTISMO – Conscientização para Professores e Pais <ul style="list-style-type: none">• Carga horária Total: 2 horas• Data: 02/04/2024• Período: das 19 às 21hs• Público: Professores e Pais e Interessados	6.200,00

VALOR DESTE ORÇAMENTO É DE R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

- A) No preço está incluso, impostos, taxas, e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras que incidirem a prestação dos serviços contratados
- B) Validade da Proposta: (90) noventa dias.
- C) Forma de Pagamento: a vista, após a realização dos trabalhos

Campo Erê- SC. 15 de março de 2024

Atenciosamente

CINTIA MARA JONER –MEI

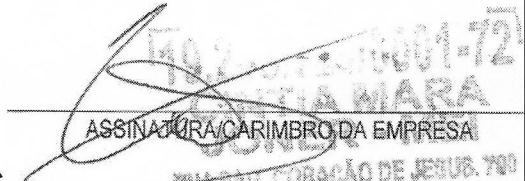
CNPJ: 19.243.728/0001-72

Rua Sagrado Coração de Jesus, 700

Centro – CEP. 89.980-000 - Campo Erê - SC

Fones: (49) 3655 2268 / (49) 99136 0669

E-mail: dalvan.de@hotmail.com


ASSINATURA/CARIMBO DA EMPRESA
CNPJ: 19.243.728/0001-72
CINTIA MARA JONER
RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 700
CENTRO
CEP 89 980-000
CAMPO ERÊ



OUTRO OLHAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS - ME
“*Humanização e Tecnologia na Aprendizagem*”
Contato: (42) 98439-7110 (42) 99846-7932 - E-mail: outroolhareduca@gmail.com

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANTAGALO – PARANÁ

Prezada Secretária,

A empresa Outro Olhar Serviços Educacionais, localizada na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 798, CEP.85200-000, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº.28.190.861/0001-07, fones(42)98439-7110 e (42)99846-7932, e-mail outroolhareduca@gmail, neste ato representado pelo Sr. Caio Guilherme Stadler Batista, tem a honra de apresentar a proposta de trabalho e preço para fins de proporcionar ao município de de Cantagalo palestra para Professores e Pais conforme tema a seguir.

DOS ASSUNTOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Palestra: “AUTISMO - Conscientização para Pais e Professores sobre o momento”

- Carga horária Total: 2 horas
- Data: 02/04/2024
- Período: das 19 às 21hs
- Público: Professores e Pais

DO PREÇO E OUTRAS INFORMAÇÕES

VALOR DESTA ORÇAMENTO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

- a) No preço está incluso, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, bem como, transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais da empresa
- b) Validade da Proposta: (60) sessenta dias
- c) Forma de Pagamento: Após a realização dos serviços
- d) Forma de execução: presencial

Pitanga, PR, 21 de março de 2024

28.190.861/0001-07

**OUTRO OLHAR PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA-ME**

Rua João Gonçalves Padilha, 798
CEP 85.200-000 Pitanga - PR

Caio Guilherme Stadler Batista
Sócio Administrador

AUTISMO

Conscientização para Pais e Professores sobre o momento

- Doutora em Educação/Educação Especial
- Mestrado em Distúrbios da Comunicação .
- Especialização em Especialista em Fonoaudiologia Educacional.
- Especialização em Especialização Em Linguagem .
- Especialização em Fonoaudiologia Clínica .
- Graduação em Fonoaudiologia .



Profª Dra.
Marcia

Duração: 2hs
PRESENCIAL

GAE – Grupo de Apoio Educacional
Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.
(45) 9 9936-6230
<https://gaeconsultoria.com.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.964.493/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE - GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 1666	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3284-3085
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

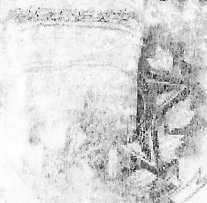
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2024** às **08:49:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR,
FÓRUM ARTIFICIAL

RONDON - ESTADO DO PARANÁ
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
SÉRGIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Juiz de Direito

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 03.964.493/0001-78, com sede na Rua Sergipe, n.º 1666, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

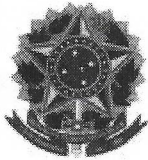
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 08 de março de 2024.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Cível

MARIA
TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05
399393000171

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
Dados: 2024.03.08 14:42:39 -03'00'

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 03.964.493/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:48:36 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **1663.A8EC.10D1.25CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.964.493/0001-78
Razão Social: GAECONSULTPROJETOS EDUCACLT
Endereço: RUA SERGIPE 1666 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030900590274214624

Informação obtida em 18/03/2024 08:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1000/2024

Protocolo: ____ / ____

CONTRIBUINTE

Requerente:
Contribuinte GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA 311030
CNPJ/CPF: 03.964.493/0001-78
Endereço: RUA SERGIPE 1666
Cidade: Marechal Cândido Rondon PR
Bairro: BAIRRO CENTRO Loteamento:

FINALIDADE

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 23 de janeiro de 2024.

WGT211204-6620-FWFZLUIJEBOAN-3

Emitido por EDUARDO HAAG

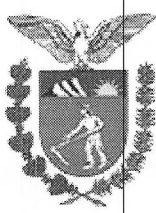
Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Emitido por EDUARDO HAAG

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033018841-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.964.493/0001-78**

Nome: **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.964.493/0001-78

Certidão n°: 55220840/2023

Expedição: 09/10/2023, às 09:54:24

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.964.493/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Página 1 de 8

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493

JOÃO BATISTA DA COSTA, brasileiro, natural de Lupionópolis – PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Rua 12 de Outubro, 193, Centro, CEP 85960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.183.386, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 389.299.619-91 e **SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI**, brasileira, natural de Ourinhos - SP, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Rua Sergipe, 1500, Centro, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 913.858, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 829.702.039-87; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.**, com sede nesta cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, à Rua Sergipe, 1666, Centro, CEP 85960-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204388493 em 01/08/2000, e quinta alteração contratual arquivada sob nº. 184946190 em 10/09/2018, resolvem, por este instrumento particular, promover esta alteração contratual e a consolidação do contrato social, de acordo com a Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei nº. 6.404, de 15/12/76, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto social que era Elaboração de Projetos Educacionais, Organização de Sistemas Municipais de Ensino, Administração Pública, Assessoria, Consultoria, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Editoração, Desenvolvimento e Impressão de Apostilas, Atividade de apoio a Educação, exceto caixas escolares e Educação profissional de nível tecnológico, passa a partir desta data para: Elaboração de Projetos Educacionais, Organização de Sistemas Municipais de Ensino, Administração Pública, Assessoria, Consultoria, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Editoração, Desenvolvimento e Impressão de Apostilas, Atividade de apoio a Educação, exceto caixas escolares e Educação profissional de nível tecnológico, desenvolvimento, licenciamento, locação e cessão de direitos de uso de programas de computador, manutenção de sistemas de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, pelo presente instrumento **LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, solteiro, maior de idade, nascido em 16/06/1997, estudante, residente e domiciliado nesta cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, à Rua 12 de Outubro, 193, Centro, CEP 85960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.143.748-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 102.793.529-05.

**GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493**

PARÁGRAFO 1.1. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico/financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

PARÁGRAFO 1.2. O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI** que possui na sociedade a quantia de 14.700(quatorze mil e setecentas) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, que estão sendo vendidas de forma onerosa pelo valor de R\$ 14.700,00(quatorze mil e setecentos reais) ao sócio ingressante já qualificado acima o Sr. **LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA**.

CLÁUSULA QUARTA. Tendo vendido a totalidade de suas quotas, a sócia **SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI** retira-se da sociedade, dando total quitação ao sócio ingressante, conforme cláusulas deste instrumento, para nada mais reclamar presente ou futuramente da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA. Em virtude da presente alteração, o capital social de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital R\$
João Batista da Costa	15.300	51%	15.300,00
Lucas Francesco Piccioni Costa	14.700	49%	14.700,00
Total	30.000	100%	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que era administrada pelos sócios **SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI** e **JOÃO BATISTA DA COSTA**, passa a ser administrada por pelos sócios **JOÃO BATISTA DA COSTA** e **LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493**

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493

JOÃO BATISTA DA COSTA, brasileiro, natural de Lupionópolis – PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Rua 12 de Outubro, 193, Centro, CEP 85960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.183.386, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 389.299.619-91 e **LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, solteiro, maior de idade, nascido em 16/06/1997, estudante, residente e domiciliado nesta cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, à Rua 12 de Outubro, 193, Centro, CEP 85960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.143.748-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 102.793.529-05, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ: 03.964.493/0001-78**, com sede à Rua Sergipe, 1666, centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL/ SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.**, e têm sede e domicílio à Rua Sergipe, 1666, centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital R\$
João Batista da Costa	15.300	51%	15.300,00
Lucas Francesco Piccioni Costa	14.700	49%	14.700,00
Total	30.000	100%	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: Elaboração de Projetos Educacionais, Organização de Sistemas Municipais de Ensino, Administração Pública, Assessoria, Consultoria, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Editoração, Desenvolvimento e Impressão de Apostilas, Atividade de apoio a Educação, exceto caixas escolares e Educação profissional de nível tecnológico, desenvolvimento, licenciamento, locação e cessão de direitos de uso de programas de computador, manutenção de sistemas de informática.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO DE ATIVIDADES: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que esta iniciou suas atividades em 04 de agosto de 2000.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.964.493/0001-78

NIRE: 41204388493

CLÁUSULA QUINTA: QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e, decurso de prazo do direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOÃO BATISTA DA COSTA** e **LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo os administradores o fazerem mensalmente, se assim acharem conveniente ou por deliberação dos sócios, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: PRESTAÇÃO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, bem como, participar de outras empresas, mesmo que de objetos mercantis diferentes do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, será fixado de comum acordo, uma retirada mensal à título de pró-labore.

Parágrafo Único: Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, prevista no caput, os sócios, administradores ou não, terão direito a retiradas de lucros, proporcionais ou não à participação de cada sócio no capital social, conforme faculta o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Em caso de distribuição desproporcional de lucros entre os sócios no decorrer do exercício social, os montantes distribuídos a cada um dos sócios será ratificado em ata de reunião, de periodicidade no mínimo anual, ou, alternativamente, em conjunto com a matéria alusiva à ata de deliberação de contas, conforme rege a Cláusula Décima Segunda (caput).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO/INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DESIMPEDIMENTO/ADMINISTRAÇÃO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Ressalvado o disposto no art. 1.030, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493

gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, ressalvado o disposto no artigo 1.076, inciso I, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e elaborado de conformidade com a vontade própria dos sócios, ora presentes, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, comprometendo-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.


Marechal Cândido Rondon – PR 19 de Abril de 2021.

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO



João Batista da Costa

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO



Shirley Augusta de Sousa Piccioni

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO



Lucas Francesco Piccioni Costa

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Fátima Nardello - Tabela Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 89060-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotesto.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000002372021H

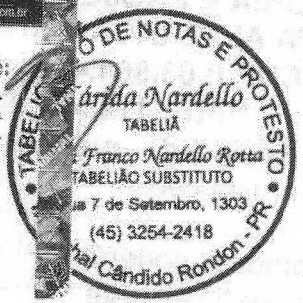
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[7Qr0IeM0]-JOÃO BATISTA DA COSTA
[7QeoykP0]-LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA

Marechal Cândido Rondon

22 de Abril de 2021.

Fátima Nardello
da verdade.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Fátima Nardello - Tabela Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 89060-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotesto.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000002382821Z

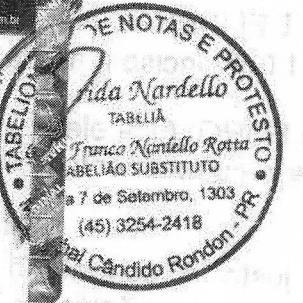
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[7Qr09h20]-SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

Marechal Cândido Rondon

22 de Abril de 2021.

Fátima Nardello
da verdade.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
10279352905	LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA
38929961991	JOAO BATISTA DA COSTA
82970203987	SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 17:35 SOB Nº 20212205650.
PROTOCOLO: 212205650 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102944782. CNPJ DA SEDE: 03964493000178.
NIRE: 41204388493. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

042

18/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:54:19
466004660 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P MUN CANTAGALO FUNDEF 10
AGENCIA: 4660-4 CONTA: 9.240-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/04/2024
NR. DOCUMENTO	554.660.000.019.628
VALOR TOTAL	187,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: C G P M C OUTROS
AGENCIA: 4660-4 CONTA: 19.628-2
NR. DOCUMENTO 554.660.000.009.240
=====

NR. AUTENTICACAO	1.D90.5D2.8FE.A62.3A5
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE693791 OSVALDO OKONOSKI.



Emissão de comprovantes

G3371813492655331
18/04/2024 13:58:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.30
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: C G P M C OUTROS
AGENCIA: 4660-4 CONTA: 19.628-2

=====
 Convenio CANTA GALO PREF. MUNIC.
 Codigo de Barras 8164000001-3 87200928202-3
 40430078005-7 10000819997-6
 Data do pagamento 18/04/2024
 Valor em Dinheiro 187,20
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 187,20

DOCUMENTO: 041801
AUTENTICACAO SISBB: 3.992.F1B.3BC.2CC.D83



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - 2024

78.279.981/0001-45

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 819997

Inscrição / Contribuinte

2731 - GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CPF/CNPJ

03964493000178

Endereço Correspondência

RUA SERGIPE, 1666 - CENTRO

CEP: 85960000 Marechal Cândido Rondon - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EF: 2731	2024	1	IRRF RETIDO NA FONTE OUTROS RENDIMENTOS	30/04/2024	187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	187,20
Total:						187,20	0,00	0,00	0,00	187,20

Observações

Município de Cantagalo - 78.279.981/0001-45

Parcela	Vencimento
1 / 1	30/04/2024
Código FEBRABAN	
928	
Espécie/Quantidade Moeda	
R\$	
(=) Valor Documento	187,20
(-) Desconto até o vencimento	0,00
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 819997 Empresa de fora: 2731	
Sacado	
GAE - CONSULTORIA E PROJETOS	
Cedente	
Município de Cantagalo - 78.279.981/0001-45	
Recibo Sacado	

Município de Cantagalo - 78.279.981/0001-45

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
SICOOB, CAIXA, LOTÉRICA, BANCO DO BRASIL OU PIX	1 / 1	30/04/2024
Cedente	Código FEBRABAN	
Município de Cantagalo - 78.279.981/0001-45	928	
Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie
17/04/2024		Acete
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda
	R\$	Valor Moeda
Instruções	Identificação	(=) Valor Documento
.	GR: 819997	187,20
.	(-) Desconto até o vencimento	0,00
.	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Cobrado	
GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	Empresa de fora: 2731	
RUA SERGIPE, 1666 - CENTRO		
CEP: 85960000 Marechal Cândido Rondon - PR		

81640000001-3 87200928202-3 40430078005-7 10000819997-6

STM 500.2074j

Pague com PIX





Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE BAIXA DE CONSIGNAÇÃO

Número **290** Data 18/04/2024 Num. Mov. Consignação 1719

Credor

Fornecedor

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço

RUA SERGIPE, 1666

Cidade/UF

Marechal Cândido Rondon/PR

Matricula

60888-2

CPF/CNPJ

03.964.493/0001-78

Bairro

CENTRO

Banco

341

Agência

2967-0

Conta

14070-4

Valor

R\$ 187,20

Conta contábil

2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

Fonte de recurso

00094 Retenções em Caráter Consignatário - 94

Conta bancária 196282 - B BRASIL

Documento

642

Data

18/04/2024

Nota explicativa

IR; GAE CONSULTORIA; EMPENHO 2237-2024;

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Cento e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos, referente ao pagamento de consignação.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____ / ____ / ____



Aviso de lançamento

G3341712421367041
17/04/2024 13:04:53

Agência 4660-4

Conta corrente 9240-1 MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Data 15/04/2024 Valor R\$ 3.712,80 D

Importe referente a pagamento a terceiros, modalidade PAG FORNEC DOC, remessa 793, lançado a débito* em sua conta corrente 9240-1, agência 4660-4, na data acima.

Pagamento efetuado a GAE - CONSULTORIA E PROJE, CPF/CNPJ 03.964.493/0001-78, na conta 14.070, agência 2967 do banco 341, sob número de autenticação 6.40D.541.79E.392.CAE.

(Três mil e setecentos e doze reais e oitenta centavos)

* Este aviso de lançamento NÃO É VÁLIDO como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

* O valor constante deste aviso de lançamento corresponde ao valor individual pago ao favorecido informado neste documento. O total debitado em conta corrente corresponde à soma de todos os pagamentos processados pela remessa indicada.

Documento emitido por: OSVALDO OKONOSKI em 17/04/2024 13:04:53



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO

Número 2917	Data 15/04/2024	Previsão Nº 2922	Liquidação Nº 2215/2024	Empenho Nº 2237/2024	Requisição Nº
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	-------------------------	---------------

Licitação
Tipo: Sem licitação Número:

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**
Matrícula: 60888-2 CPF/CNPJ: 03.964.493/0001-78
Endereço: RUA SERGIPE, 1666 Bairro:

Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon/PR CEP: 85960-000 Fone: Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 341 2967-0 14070-4

Classificação da despesa
3641 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.3.90.39.65.01 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Outras informações Valor: **R\$ 3.900,00**

Retenções
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA 60888-2 GAE - CONSULTORIA E PROJETOS R\$ 187,20

Total de retenções R\$ 187,20

Valor líquido R\$ 3.712,80

Servidor que autorizou o pagamento
35421 - VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI

Recursos
00103 - FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Documento: 54089 Data: 15/04/2024 Valor: R\$ 3.712,80
Conta bancária 92401 - B BRASIL FUNDEB 5%

Recibo
Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Três Mil e Novecentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 2237/2024.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____



JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



OSVALDO OKONOSKI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS